



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias CREMEB SEI nºs 23/2026, 24/2026 e 25/2026, para correção de erro material, de forma que onde se lê “vinculado tecnicamente à Gerência Administrativa do CREMEB e operacionalmente ao Presidente”, leia-se “vinculado à Presidência”, mantidas as demais disposições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Cons. Antônio Morais de Azevedo Junior
Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Morais de Azevedo Junior, Presidente**, em 16/04/2026, às 15:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4058275** e o código CRC **B2B95BF5**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000001361-2 | data de inclusão: 10/04/2026